

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 071/2024**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração do Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 108ª reunião extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração do Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais. Valor das Emendas: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Projeto: Crescendo com Esperança.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 03 de julho de 2024.

  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2023

Processo nº. 32.816/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** J & V COMPUTADORES LTDA ME

**Objeto:** Alteração da dotação orçamentária.

**Fica inserindo na cláusula quinta do contrato original, a seguinte dotação orçamentária:**

12.361.0007.2.0016 - 4.4.90.52.00 - 576.0000.0001

Data de assinatura: 11/07/2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP 014/2024

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.02.0010

Processo nº. 35.681/2023

**Compromitente:** CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**Objeto:** Alteração de endereço da compromitente.

Fica alterado o endereço da compromitente registrada na Ata de Registro de Preços nº 014/2024, passando a ter o seguinte endereço: Avenida Adalberto Simão Nader, nº 387 – Edifício Concorde – Sala 109 – Mata da Praia – Vitória – ES – CEP 29.066-370.

Data de assinatura: 09/07/2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 016/2023

PROCESSO: nº 31134/2023

**CONVENIENTES:** O Município de Cariacica/ES e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 016/2023.

**OBJETO:** Rescisão da cessão da servidora estatutária ANA CAROLINA DE LYRA ALMEIDA, matrícula 112055.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES, a partir de 10 de julho de 2024.

Cariacica/ES, 10 de julho de 2024.

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 538/2024

Contrato nº. 070/2024

Processo nº. 38603/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e reagentes para atender a frota de veículos desta municipalidade em rede especializada de serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Valor Total: R\$ 1.963.630,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00  
04.122.0038.2.0119 1.500.0000.0000

Cariacica, 04/07/2024.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 030/2024

Processo nº. 38.664/2024

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Obras, pelo presente ato, designa a servidora Julia Barbara Delgado, matrícula 123.133 para exercer a função de Gestora do contrato 55/2024, presente no processo 38.664/2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Cariacica/ES, 20/07/2024.

**WEVERTON SANTOS MORAES**

Secretário Municipal de Obras

### COMUNICADO

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Obras, vem comunicar que torna sem efeito a publicação, realizada no dia 03 de julho, no Diário Oficial do Município, na página 15, referente ao 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 168/2022 do processo nº. 8616/2022.

**WEVERTON SANTOS MORAES**

Secretário Municipal de Obras

### COMUNICADO

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Educação, vem comunicar que torna sem efeito a publicação, realizada no dia 11 de julho, no Diário Oficial do Município, na página 12, referente a Ata de Registro de Preços nº 014/2024 do processo nº. 35.681/2023.

**LUZIAN BELISSARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 071/2024

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 108ª reunião extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais. Valor das Emendas: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio para o atendimento entre 350 (trezentos e cinquenta) a até 600 (seiscentas) crianças, adolescentes, adultos e idosos a fim de assegurar a convivência social e o fortalecimento de vínculos a partir de atividades físicas, esportivas e de atendimento socioassistencial. Vigência: 01/07/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 03 de julho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 072/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 108ª reunião extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Projeto Esperança Porto de Santana, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. Valor da Emenda: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O objeto é Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio para o atendimento entre 350 (trezentos e cinquenta) a até 600 (seiscentas) crianças, adolescentes, adultos e idosos a fim de assegurar a convivência social e o fortalecimento de vínculos a partir de atividades físicas, esportivas e de atendimento socioassistencial. Vigência: 01/07/2024 a 31/05/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 03 de julho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 073/2024**

Aprova a indicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV 320130820240016

– Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei no município de Cariacica -ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no

uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 108ª reunião extraordinária, realizada no dia 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Programação SIGTV 320130820240016-GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G0032 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei sediado no município de Cariacica – ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 03 de julho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 106 DE 11 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Equipe de Apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 14.133/2021,

Considerando que a Lei Federal nº. 14.133/2021 passará a regular todas as licitações e contratos da Administração Pública Direta e Indireta e Autarquias;

Considerando o artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina a designação de Agente de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo as contratações diretas e dispensas de licitação;

Considerando o artigo 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio;

Considerando o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 6.469/2023 que a equipe de apoio, será composta por no mínimo 03 (três) membros e integrada por agentes públicos designados pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, quando assim se fizer necessário, não sendo devida a esta qualquer retribuição.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor FELIPE PANCERI FRANCO, Técnico Administrativo Previdenciário, matrícula 15.163, para exercer a função de membro da Equipe de Apoio desse IPC designado pela Portaria IPC/GP Nº 07/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia, matrícula 15.183, para exercer a função de membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º A Equipe de Apoio do IPC, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia, matrícula 15.183.

II- ELIANA DO ROSÁRIO KOEFFLER DELFINO, Gerente de Divisão de Recursos e Administrativo Geral, matrícula 15.189.

III- KAMILA DÉLIS DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula 15.188.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 11 de julho de 2024.

**JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27  
150549000119

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
Dados: 2024.07.11 18:07:00 -03'00'

